



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017 – TRE/PB
Processo nº 0004498-82.2017.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: Hugo Leone do Nascimento - ME
CNPJ: 04.139.791/0001-96

Considerando que o Contrato nº 07/2017 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, do Secretário de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000238/2017;

Considerando a correção das planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0004498–82.2017.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, Alessandra Mota de Menezes, RG nº 841.686–SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00 **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) No período de 01/04/2017 a 17/10/2017, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 19.201,66** (dezenove mil duzentos e um reais e sessenta e seis centavos);

b) A partir de 18/10/2017, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 14.930,53** (catorze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) em razão da redução de um posto de trabalho de Almojarife e de um posto de trabalho de Auxiliar de Carrego e Descarrego;

c) Em razão desta repactuação e da adequação das planilhas de custos e formação de preços, constantes no processo SEI acima referido, o valor devido à empresa HUGO LEONE DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 04.139.791/0001-96, a título de serviços e diárias é de R\$ **16.590,58** (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

- R\$ 8.578,97 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a serviços;
- R\$ 8.011,61 (oito mil, onze reais e sessenta e um centavos), correspondente a diárias.

João Pessoa, 03 de abril de 2018.

Alessandra Mota de Menezes
Secretária de Administração e Orçamento, em exercício.